EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 25/2020

PRÊMIO FAPESC DE JORNALISMO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o lançamento da presente Chamada Pública e convida profissionais de Comunicação de Santa Catarina para se candidatarem ao **1º Prêmio FAPESC de Jornalismo em CTI – Ciência, Tecnologia e Inovação**, nos termos dos arts. 218, 219, 219-A e 219-B da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 176 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 e, **considerando:**

· Que a FAPESC é agência de fomento executora da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para o avanço de todas as áreas do conhecimento, o equilíbrio regional, o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado de Santa Catarina;

· Que compete à FAPESC apoiar, promover e estimular a realização de estudos, pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, bem como executar e divulgar programas e projetos de pesquisa científica e inovação, individuais ou institucionais, por iniciativa própria ou em colaboração com outras instituições públicas ou privadas, do país ou do exterior de acordo com as diretrizes atribuídas pela Lei Complementar nº 741/2019, bem como pelo Estatuto Social da FAPESC aprovado pelo Decreto 965/2012;

· Que, dentre os objetivos da FAPESC, estão fomentar, desenvolver e executar a política de incentivo à pesquisa científica e tecnológica, bem como promover a realização de estudos, a execução e divulgação de programas e projetos de pesquisa científica básica e aplicada, individuais ou institucionais, e o desenvolvimento de produtos e processos tecnológicos;

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

· Que, também compete a FAPESC promover, no espaço catarinense, em todos os níveis, a interação das instituições científicas, dos complexos empresariais, do governo e da sociedade; bem como promover e estimular a realização de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, por iniciativa própria ou em colaboração com outras instituições públicas ou privadas, do país ou do exterior, concedendo-lhes os recursos necessários para a aquisição de material, contratação e remuneração de pessoal vinculado a projetos de pesquisas e para quaisquer outras providências condizentes com os objetivos visados; e

· A importância da difusão e disseminação da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) no estado de Santa Catarina, bem como a divulgação científica e comunicação social das ações do ecossistema catarinense em nível nacional e internacional, para fins de fortalecimento das instituições e estruturas de pesquisa e inovação, bem como para o avanço do conhecimento científico produzido no Estado.

1 DO PROGRAMA

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC lança o **1º Prêmio FAPESC de Jornalismo em CTI – Ciência, Tecnologia e Inovação** com o objetivo de reconhecer as contribuições dos profissionais de Comunicação de Santa Catarina, que produzem materiais jornalísticos para a valorização do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI).

A maior visibilidade gera, por consequência, o fortalecimento das instituições e estruturas de pesquisa, tecnologia e inovação, bem como o avanço do conhecimento científico produzido no Estado.

O Prêmio traz cinco categorias: Mídia Impressa, Radiojornalismo, Telejornalismo, Fotojornalismo e Internet. Os materiais jornalísticos devem ser publicados por profissionais de Comunicação em veículos de imprensa e revistas/jornais/informativos institucionais sediados em Santa Catarina.

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

Com o objetivo de buscar o equilíbrio regional, o Programa está dividido em duas etapas: Regional e Estadual, sendo que na Etapa Regional, os três primeiros colocados em cada categoria serão agraciados com certificados, troféus e premiação financeira. O primeiro colocado em cada categoria, em suas respectivas regiões, será classificado para a Etapa Estadual. Nesta fase serão premiados com certificados, troféus e premiação financeira o primeiro, segundo e terceiro lugares em cada uma das categorias.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Reconhecer as contribuições de profissionais e veículos de comunicação na difusão do ecossistema de CTI de Santa Catarina;

2.2 Promover e dar visibilidade ao ecossistema catarinense de CTI por meio da divulgação de suas ações e resultados;

2.3 Gerar espaços de disseminação das ações de CTI nos meios de comunicação, mídias digitais e redes sociais;

2.4 Dar publicidade, transparência e visibilidade aos resultados das pesquisas, inovações e projetos realizados com recursos públicos, oportunizando que a sociedade catarinense tome conhecimento das ações de CTI desenvolvidas em nosso Estado, bem como sobre a geração de impacto cultural, científico, tecnológico, ambiental, econômico e social;

2.5 Ampliar o espaço dedicado à divulgação científica nos meios de comunicação.

3 DAS CATEGORIAS

Serão premiados os trabalhos jornalísticos inscritos nas seguintes categorias:

Mídia Impressa: serão aceitos materiais jornalísticos publicados em jornais e revistas com circulação em Santa Catarina independente da periodicidade. A matéria deve ser de autoria do proponente. Em casos de veículos com circulação online e impresso, será

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

considerada a categoria escolhida no momento da inscrição observando-se a documentação anexa.

b) Radiojornalismo: serão aceitas matérias jornalísticas obrigatoriamente veiculadas em emissoras de rádio em Santa Catarina com a devida comprovação. Também se encaixam nessa categoria *podcasts* disponíveis em sites especializados em publicação de *podcasts*, *streamings*, plataformas ou sites de veículos de comunicação de Santa Catarina. A matéria deve ser de autoria do proponente.

c) Telejornalismo: serão aceitas matérias jornalísticas obrigatoriamente veiculadas em emissoras de TV e WebTV em Santa Catarina com a devida comprovação.A matéria deve ser de autoria do proponente.

d) Fotojornalismo: serão aceitas fotos ou fotolegendas que tenham contexto jornalístico e de CTI que tenham sido publicadas em veículos de imprensa de Santa Catarina. A matéria deve ser de autoria do proponente.

e) Internet: serão aceitos materiais jornalísticos publicados em sites de veículos de imprensa. A matéria deve ser de autoria do proponente. Nesta categoria também serão consideradas matérias publicadas em jornais com circulação online.

4 DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

Os critérios de admissibilidade, de caráter eliminatório, compreendem a avaliação preliminar das seguintes condições:

4.1 O preenchimento correto e completo das informações do formulário eletrônico de inscrição online da Plataforma de CTI da FAPESC, disponível no link http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#/public/login;

4.2 Comprovar ser profissional de Comunicação com atuação em Santa Catarina (carteira profissional, carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração conforme Anexo II);

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

4.3 No caso de candidatura de equipe ou grupo, em qualquer modalidade, as condições de elegibilidade deverão ser atendidas pelo líder ou coordenador, responsável pelo formulário e submissão da proposta, e, pela distribuição do prêmio na equipe;

4.4 O candidato deverá apresentar **Declaração** (Anexo II), assinada por órgão de imprensa com sede em Santa Catarina, comprovando a veiculação, a autoria e a data de publicação do material jornalístico;

4.5 Os materiais jornalísticos devem ser obrigatoriamente publicados em veículos de imprensa ou institucionais com sede em Santa Catarina;

4.6 Indicar a região a qual pertence e estará concorrendo (conforme o Anexo I);

4.7 Os trabalhos inscritos devem estar disponíveis para acesso *online* até o 31/12/2021.

5 CRONOGRAMA

ETAPAS	**Datas**	
	Início	**Término**
Lançamento da Chamada Pública	22/10/2020	
Período de inscrição e submissão das propostas na Plataforma de CTI da FAPESC (*online*)	22/10/2020	01/03/2021
Resultado de admissibilidade	11/03/2021	
Período para apresentação de recursos admissibilidade	12/03/2021	19/03/2021
Resultado final de admissibilidade	25/03/2021	
Análise e seleção da avaliação de mérito pela FAPESC	26/03/2021	26/04/2021
Resultado parcial dos selecionados na Etapa Regional e classificados para a Etapa Estadual (ordem alfabética)	27/04/2021	
Período para apresentação de recursos administrativos	28/04/2021	05/05/2021

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

Divulgação dos julgamentos dos recursos e divulgação da relação final dos selecionados na Etapa Regional e classificados para a Etapa Estadual. (ordem alfabética)	12/05/2021
Cerimônia de Premiação	A definir

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Podem ser inscritos trabalhos publicados/veiculados entre 1º de janeiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021. Os materiais podem ser individuais ou coletivos e devem ser assinados por profissionais de Comunicação em atividade em Santa Catarina;

6.2 Cada profissional pode submeter até três trabalhos diferentes, porém para cada material inscrito deve ser feita uma nova submissão na Plataforma FAPESC;

6.3 Os trabalhos inscritos nas categorias **MÍDIA IMPRESSA** e **FOTOJORNALISMO** deverão ser anexados (reportagem ou fotografia) em campo específico na Plataforma FAPESC;

6.4 Os trabalhos inscritos nas categorias **RADIOJORNALISMO** e **TELEJORNALISMO** deverão ser inseridos (áudio ou vídeo) no *YouTube* ou outro site de repositório e inserir o link de acesso em campo específico na Plataforma FAPESC;

6.5 Os trabalhos inscritos na categoria **INTERNET** devem identificar e informar o link da reportagem em campo específico na Plataforma FAPESC;

6.6 Serão aceitos trabalhos e fotos publicados/veiculados em meios de comunicação como emissoras de rádio, *podcasts*, emissoras de TV, jornais, revistas e portais de notícias de Santa Catarina;

6.7 Na categoria fotojornalismo só podem concorrer fotos ou fotolegendas que tenham contexto jornalístico em CTI;

6.8 Os inscritos que indicarem links com algum problema ou que não estiverem mais no ar na data da avaliação automaticamente desclassificados;

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

6.9 Cada matéria poderá ser inscrita somente em uma categoria do Prêmio. Contudo, uma foto que integrar uma reportagem jornalística poderá ser inscrita separadamente na categoria fotojornalismo;

6.10 Serão aceitos, no máximo, três trabalhos distintos por autor;

6.11 Caso os três trabalhos por autor, submetidos à mesma categoria, sejam classificados, somente a matéria com maior pontuação será premiada;

6.12 Não poderão se inscrever integrantes de diretoria das entidades participantes da Comissão Julgadora e nem servidores da FAPESC;

6.13 No momento da inscrição o candidato deverá selecionar sua região com base no Anexo I - Divisão dos Municípios do Estado de Santa Catarina por Mesorregiões.

7 PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O Comitê Permanente de Acompanhamento e Avaliação (CPAA) analisará primeiramente a elegibilidade das candidaturas inscritas;

7.2 A relação das candidaturas elegíveis será publicada no site da FAPESC de acordo com o Cronograma da presente Chamada;

7.3 As candidaturas elegíveis serão avaliadas no mérito pela Comissão Julgadora, com base nos critérios constantes no item 4, 6 e 8 da presente Chamada Pública;

7.4 A Comissão Julgadora será coordenada por representante da FAPESC, que não terá direito a voto, e formada por 3 (três) profissionais de Comunicação de instituições de CTI e de Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) de outros estados brasileiros.

8 CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os materiais serão avaliados segundo critérios específicos e técnicos das Tabelas 01 e 02, aos quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) por critério, ocorrendo o somatório das notas ao final;

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

Tabela 1 - Critérios de Avaliação e Classificação – para as categorias de Mídia Impresa, Telejornalismo, Radiojornalismo e Internet

Itens	Critérios	Pontuação
Primeiro (requisito fundamental)	Adequação à proposta do Prêmio FAPESC de Jornalismo em CTI	0 a 10
Segundo	Contribuição ao ecossistema de CTI do Estado	0 a 10
Terceiro	Qualidade técnica (precisão, clareza, didatismo, linguagem, correção, criatividade)	0 a 10
Quarto	Abordagem	0 a 10
Quinto	Profundidade	0 a 10
Sexto	Relevância do tema	0 a 10

Tabela 2 - Critérios de Avaliação e Classificação – para a categoria de Fotojornalismo

Itens	Critérios	Pontuação
Primeiro (requisito fundamental)	Adequação à proposta do Prêmio FAPESC de Jornalismo em CTI	0 a 10
Segundo	Contribuição ao ecossistema de CTI do Estado	0 a 10
Terceiro	Qualidade técnica	0 a 10
Quarto	Abordagem	0 a 10
Quinto	Estética	0 a 10
Sexto	Relevância do tema	0 a 10

8.2 Na Etapa Regional, a Comissão Julgadora definirá o primeiro, segundo e terceiro colocados em cada categoria por região (Anexo I);

8.3 O primeiro colocado de cada categoria estará classificado e, automaticamente, representará sua região na Etapa Estadual, que premiará primeiro, segundo e terceiro colocados em cada categoria;

8.4 Havendo empate entre duas ou mais candidaturas finalistas, será contabilizado para o desempate:

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

a) a maior pontuação atribuída ao primeiro item dos critérios de avaliação;

b) a maior pontuação atribuída ao segundo item dos critérios de avaliação;

c) a maior pontuação atribuída ao terceiro item dos critérios de avaliação;

d) a maior pontuação atribuída ao quarto item dos critérios de avaliação;

e) a maior pontuação atribuída ao quinto item dos critérios de avaliação;

f) a maior pontuação atribuída ao sexto item dos critérios de avaliação;

g) persistindo o empate, a Comissão Julgadora decidirá, por consenso ou maioria, o resultado final.

8.5 A relação dos finalistas estará disponível, em ordem alfabética, na data prevista no cronograma desta Chamada, no endereço eletrônico www.fapesc.sc.gov.br e será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE;

8.6 O resultado final estará disponível no endereço eletrônico www.fapesc.sc.gov.br, após a realização da cerimônia de premiação;

8.7 Poderá não ocorrer premiação em uma dada categoria se a Comissão Julgadora entender como insuficientes os méritos ou na ausência de candidaturas classificadas. O valor do prêmio, neste caso, será extinto, não cabendo sua transferência para outra categoria.

9 PREMIAÇÃO

9.1 A premiação será realizada em duas etapas:

9.1.1 Etapa Regional: a etapa Regional (Anexo I) elege o primeiro, segundo e terceiro melhores trabalhos inscritos em cada categoria, que serão premiados com certificados, troféus e recursos financeiros;

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

9.1.2 Etapa Estadual: o primeiro colocado em cada região em cada categoria concorre na etapa estadual. Os três primeiros colocados em cada categoria na etapa estadual recebem certificados, troféus e prêmio financeiro.

9.2 Os valores da premiação financeira para a Etapa Regional e a Etapa Estadual são:

Valor Financeiro das Premiações para as Etapas Regional e Estadual			
Etapa Regional	Premiação (R$)	**Etapa Estadual**	Premiação (R$)
1º lugar	1.000,00	1º lugar	7.000,00
2º lugar	750,00	2º lugar	5.000,00
3º lugar	500,00	3º lugar	3.000,00
Total Regional	**67.500,00**	**Total Estadual**	**75.000,00**
Total Geral: R$ 142.500,00			

9.3 O pagamento do prêmio será feito via ordem bancária em nome do agraciado;

9.4 A Comissão Julgadora se reserva ao direito de não conceder o prêmio em qualquer uma das categorias, caso julgue que os trabalhos inscritos não atendam aos critérios desta Chamada;

9.5 A Comissão Julgadora poderá conceder até cinco menções honrosas, uma por categoria, que dará direito a um certificado. A concessão da menção honrosa é uma prerrogativa da Comissão Julgadora;

9.6 A premiação dos vencedores regionais e estaduais acontecerá em um único evento solene com data a ser definida e amplamente divulgada.

10 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

10.1 A FAPESC disponibilizará a relação dos selecionados no site da FAPESC www.fapesc.sc.gov.br e no Diário Oficial do estado de Santa Catarina, nos prazos previstos, conforme cronograma dessa Chamada;

10.1.1 Resultados parciais: serão revelados, por meio do site da FAPESC, os três primeiros colocados em cada categoria em suas respectivas regiões. A revelação do primeiro, segundo e terceiro colocado regionalmente em cada categoria ocorrerá somente na cerimônia de premiação, que também revelará os melhores colocados na Etapa Estadual;

10.1.2 Resultado final: o resultado final do **1º Prêmio FAPESC de Jornalismo em CTI** será publicado no site da FAPESC somente após a cerimônia de premiação.

11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso no prazo previsto no cronograma;

11.2 O recurso deverá ser apresentado exclusivamente via Plataforma de CTI da FAPESC. Eventuais dúvidas/questionamentos podem ser enviadas ao endereço: premiojornalismo@fapesc.sc.gov.br;

11.3 O CPAA analisará os recursos interpostos e encaminhará seu parecer à Diretoria Executiva, que deliberará quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido;

11.4 Após análise dos recursos administrativos, os resultados serão divulgados no site da FAPESC, conforme previsto no cronograma. A divulgação dos resultados poderá sofrer retificação, com base nos recursos efetuados e decisões motivadas proferidas;

11.5 Não poderá ser objeto de recurso:

a) informações adicionais que tenham qualquer relação com a alteração do mérito da proposta original;

b) envio de documentos complementares aos originariamente encaminhados a este Edital;

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

c) questionamentos quanto aos critérios da Comissão Julgadora;

11.6 As decisões dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

12 DA PROPRIEDADE INTECTUAL (PI)

12.1 Os participantes deste edital declaram, desde já, ser de responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria dos trabalhos inscritos, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade intelectual;

12.2 Os direitos de propriedade intelectual sobre os materiais jornalísticos deverão seguir as normativas relativas a PI, nacionais e estaduais;

12.3 As fotografias inscritas serão cedidas gratuitamente pelos autores para a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina para uso nas diversas plataformas existentes e em seus canais de comunicação e materiais de divulgação, sem fins comerciais, assim como farão parte do banco de imagens da FAPESC, pelo período de 10 (dez) anos, para uso em todo território nacional e internacional, dando créditos ao autor e a menção ao prêmio recebido;

12.4 Os demais materiais premiados serão cedidos pelos autores para uso pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina para divulgação em seus canais de comunicação e materiais, dando créditos ao autor.

13 DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

13.1 Decairá o direito de impugnar os termos desta Chamada Pública qualquer interessado que não o fizer em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao lançamento da Chamada no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que venha apontar, posteriormente ao prazo supracitado, eventuais falhas ou imperfeições desta Chamada Pública;

13.2 A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPESC, protocolado diretamente na FAPESC por meio físico ou correspondência

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

eletrônica, para o e-mail premiojornalismo@fapesc.sc.gov.br com o assunto: “Impugnação CP prêmio jornalismo”.

14 DA SUSPENSÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

14.1 A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser suspensa, revogada ou anulada, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos financeiros a ela alocados, por decisão unilateral da FAPESC, por motivo de interesse público, orçamento ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza, não se constituindo direito adquirido de qualquer espécie.

15 DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

15.1 Os participantes do presente Edital, tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas de qualquer natureza, concordam que executarão as obrigações assumidas de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis a administração pública direta e indireta e atividades do terceiro setor;

15.2 Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação correspondente, entre as quais as que se encontram determinadas na Lei nº8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e Lei nº 14.328, seus regulamentos e demais legislações Federais e Estaduais correlatas;

15.3 Os proponentes comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I, artigo 1º da IN CGE/SEA nº 01/2020, bem como, exigir o mesmo zelo de terceiros por elas contratados;

15.4 Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da inexecução da presente cláusula anticorrupção;

15.5 Declaram ainda, ter plena ciência de que a violação de qualquer das obrigações previstas na IN CGE/SEA nº 01/2020, além de outras pertinentes à espécie, é causa para a

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

sua imediata exclusão deste certame, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A participação neste processo implicará a aceitação das normas constantes nesta Chamada Pública e demais normas aplicáveis divulgadas pela internet no site www.fapesc.sc.gov.br. É responsabilidade do Proponente/Beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes a esta Chamada;

16.2 A inscrição ao **1º Prêmio FAPESC de Jornalismo em CTI** pressupõe a autorização de divulgação das inscrições participantes, além do conteúdo produzido, bem como a cessão gratuita do direito de imagem dos presentes na cerimônia de premiação;

16.3 Todo conteúdo proveniente do **1º Prêmio FAPESC de Jornalismo em CTI** publicado ou postado em vídeos, fotos e/ou atividades, nos sites e nos perfis do *Instagram, Facebook, Twitter, Youtube* entre outras redes socias, sempre que possível, deverão registrar como marcador as hashtags #fapesc, #premiofapescjornalismo, #ctisc além de marcar a FAPESC com @fapesc.gov (*Facebook*), @fapesc.sc (*Instagram*);

16.4 A inscrição ao **1º Prêmio FAPESC de Jornalismo em CTI** pressupõe, também, a aceitação das normas contidas na presente Chamada e em outros comunicados eventualmente divulgados pela FAPESC;

16.5 Não poderão ser premiadas pessoas que estiverem inadimplentes em suas obrigações com o Estado de Santa Catarina, na data do julgamento das candidaturas;

16.6 Os prêmios serão repassados conforme legislação específica, sendo que o valor constante deste edital se refere ao pagamento líquido, livre de impostos. Para o recebimento da premiação financeira os contemplados deverão indicar conta bancária de sua titularidade, preferencialmente, no Banco do Brasil S/A.

17 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

17.1 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico premiojornalismo@fapesc.sc.gov.br;

17.2 Os casos omissos serão apreciados Diretoria Executiva, podendo, para tanto, solicitar Nota Técnica do CPAA e/ou Parecer Jurídico da PROJUR;

17.3 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com a presente Chamada Pública é o da Justiça Estadual da Comarca de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

Florianópolis, SC, 22 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)
Fábio Zabot Holthausen
Presidente da FAPESC

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

ANEXO I

DIVISÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA POR MESORREGIÕES

1 MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL

Araranguá, Armazém, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Criciúma, Ermo, Forquilhinha, Garopaba, Grão Pará, Gravatal, Içara, Imaruí, Imbituba, Jacinto Machado, Jaguaruna, Laguna, Lauro Müller, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Passo de Torres, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Praia Grande, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, São João, São Martinho, Siderópolis, Sombrio, Timbé do Sul, Treviso, Treze de Maio, Tubarão, Turvo, Urussanga

2 MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara, Tijucas

3 MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Araquari, Balneário Barra do Sul, Bela Vista do Toldo, Campo Alegre, Canoinhas, Corupá, Garuva, Guaramirim, Irineópolis, Itaiópolis, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra, Major Vieira, Massaranduba, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, Santa Terezinha, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Schroeder, Timbó Grande, Três Barras

4 MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

Abelardo Luz, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Alto Bela Vista, Anchieta, Arabutã, ArroioTrinta, Arvoredo, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caçador, Caibi, Calmon, Campo Erê, Capinzal, Catanduvas, Caxambu do Sul, Chapecó, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porã, Cunhataí, Descanso, Dionísio Cerqueira, Entre Rios, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Fraiburgo, Galvão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambu, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuaçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Itá, Itapiranga, Jaborá, Jardinópolis, Joaçaba, Jupiá, Lacerdópolis, Lajeado Grande, Lebon Régis, Lindóia do Sul, Luzerna, Macieira, Maravilha, Marema, Matos Costa, Modelo, Mondaí, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro, Ouro Verde, Paial, Palma Sola, Palmitos, Paraíso, Passos Maia, Peritiba, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Ponte Serrada, Presidente Castelo Branco, Princesa, Quilombo, Rio das Antas, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Salto Veloso, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São João do Oeste, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, Tangará, Tigrinhos, Treze Tílias, Tunápolis, União do Oeste, Vargeão, Vargem Bonita, Videira, Xanxerê, Xavantina, Xaxim

5 MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA

Abdon Batista, Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Brunópolis, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Capão Alto, Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Curitibanos, Frei Rogério, Lages, Monte Carlo, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Rio Rufino, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici, Urupema, Vargem, Zortéa

6 MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ

Agrolândia. Agronômica, Apiúna, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Benedito Novo, Blumenau, Bombinhas, Botuverá, Braço do Trombudo, Brusque, Camboriú, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Doutor

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Ibirama, Ilhota, Imbuia, Indaial, Itajaí, Itapema, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Luiz Alves, Mirim Doce, Navegantes, Penha, Petrolândia, Pomerode, Porto Belo, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rodeio, Salete, São João do Itaperiú, Taió, Timbó, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Witmarsum.

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu (nome e função),_____, declaro para o fim de inscrição no **1º Prêmio FAPESC de Jornalismo em CTI**, que o material jornalístico intitulado _____, foi publicado por esse veículo de Comunicação (nome do veículo)_____, na data _____, sendo de autoria de _____.

Declaro, ainda, que o autor é profissional da área de comunicação.

_____

Assinatura

Parque Tecnológico ALFA - Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600,
Módulo 12A - Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC
www.fapesc.sc.gov.br
+55 48 3665 4800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por AMAURI BOGO e FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN em 21/10/2020 às 17:41:33, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00001456/2020 e o código GO92PF03.